

ATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.02336, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 31/03/2024, em caráter vitalício, à Sra. Maria da Gloria Bastos Souza Macena, RG n.º 08***95-0 SSP/MT e CPF n.º 559.***.***-53, em razão do falecimento do ex-servidor Miguel Macena, RG n.º 31*.93 SSP/MT e CPF n.º 003.***.***-87, matrícula funcional n.º 8498, ocorrido em 31/03/2024, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, classe "C", atualmente enquadrado no cargo de Agente de Tributos, Referência "C-005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d22498b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar